

PORTARIA N° 068/2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidora Municipal Concursado – **JANETE APARECIDA DA SILVA**, com cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, a contar de 03.02.2015 até 03.04.2015, conforme laudo de exame médico pericial, em anexo, retroagindo seus efeitos a contar de 03.02.2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de fevereiro de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 26.02.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento